

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, os associados do Recreio da Juventude reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, no Auditório da sede Administrativa/Campestre, situada na Rua Atílio Andreazza, 3525, em Caxias do Sul, em primeira chamada às 18h, com a presença mínima de 2/3 dos associados aptos a votar; em segunda chamada às 18h30min, com a presença mínima de 1/3, e, em terceira e última chamada às 19h, com qualquer número de associados, com a seguinte ordem do dia, conforme edital publicado nos murais do Recreio da Juventude, site e na imprensa local, Jornal PIONEIRO, nos dias 19/10/2019, 23/10/2019 e 25/10/2019, em obediência às normas estatutárias. Verificando quorum regular, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Diego Frederico Biglia, deu início aos trabalhos pela leitura da convocação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL. O Presidente do Conselho Deliberativo do Recreio da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, nos seus artigos 64, inciso I, letra "a", item 1 e letra "b"; Art.65, inc. I; Art. 74 e Art. 75, convoca os associados do RECREIO DA JUVENTUDE, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2019, sexta-feira, em sua Sede Administrativa/Campestre, sito a Rua Atílio Andreazza, 3525, nesta cidade, em primeira chamada às 18h, com a presença de no mínimo dois terços (2/3); em segunda chamada às 18h30min, com a presença de no mínimo um terço (1/3); e em terceira e última chamada às 19h, com a presença de qualquer número de associados com direito a voto, com a seguinte ordem do dia: ORDEM DO DIA. 1°) Eleições de 1/3 do Conselho Deliberativo; 2°) Eleição dos membros do Conselho Executivo; 3°) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4°) Assuntos gerais. Conforme dispõe o Artigo 75, §1°, §2º e §3º do Estatuto Social, o registro das chapas deverá ser efetuado junto à Secretaria Administrativa do clube, das 8h30min do dia 19 de outubro de 2019 até as 18h do dia 19 de novembro de 2019, em documento próprio e mediante recibo de entrega. Caxias do Sul, 01 de outubro de 2019. Diego Frederico Biglia. Presidente do Conselho Deliberativo. O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, Diego Frederico Biglia, também presidente da Assembleia, abriu a mesma convocando para secretariar o segundo vice-presidente Cristiano Branchieri Escola. Após solicitou que todos os presentes, antes de votarem, que assinassem o livro de presença. Em ato contínuo, o Presidente Biglia, convidou para compor a mesa a Comissão Eleitoral formada pelos associados Fernando Costi, matrícula 12278, como presidente da comissão, e os associados Alex Gazola, matrícula 114200, e Paulo Fernando Périco, matrícula 11206, para secretariar os trabalhos de votação. A comissão Eleitoral deu início aos trabalhos, sendo que o processo eletivo transcorreu em conformidade com o previsto no Estatuto Social, tendo sido constatada a presença de 41 associados, sendo 39 aptos a exercer o seu direito de voto e 02 não apto a exercer o seu direito de voto, conforme previsto no art. 64 do Estatuto Social e constantes na Folha de Registro de votantes aptos. O Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, ao fazer o uso da palavra, deu por encerrado o processo de votação às 19h30min. Passando a Comissão ao escrutínio dos votos, foram contabilizados: 39 votos, sendo 37 aprovando a chapa para o Conselho Executivo e 02 votos contrários; 39 votos aprovando a Chapa proposta para o Conselho Fiscal; para o Conselho Deliberativo foram contabilizados 39 votos aprovando a chapa apresentada. Tendo sido eleita pela maioria dos eleitores, as chapas únicas para os conselhos: EXECUTIVO, para o biênio de 2020/2021, composta pelos senhores: para Ø

REGISTRO C.VIL DE PESSOAS JURIDICAS Certifico que, este dispresente este VESISTRADO e é Cópia de teor igun e et., no roma e conteguo de via arquivada neste Oficia. Cou e a.

Caxias do Sul-RO 1 8 057. 2019

FELIPE TREL FELIPETTO MALTA - Registrador

Alexsander Rezende Escrevente Autorizado

Presidente Sr. Paulo Henrique Marchioro CPF 40197166091; como Vice-Presidente Administrativo/Financeiro Sr. Gilberto Henrique Chissini CPF 20901950025; como Vice-Presidente Social Sr. Marcelo Nora CPF 61857556020; como Vice-Presidente de Esportes Sr. Fabiano Ramos Toigo CPF 75389240006; e como Vice-Presidente de Patrimônio Sr. Tagir Fattori CPF 75364948072; para a RENOVAÇÃO DE 1/3 DO CONSELHO DELIBERATIVO, foram eleitos os senhores: Carlos Alberto Tedesco CPF 40780910087, Carlos Eduardo Zanettini CPF 93818424004, James Sirtoli CPF 93339674000, Luiz Alberto Bertotto CPF 00429694091, Moacir Bueno da Silva CPF 23590971053, Osnir Flávio Micheli CPF 11799765091, Paulo Cesar L de Simone CPF 05572701890, Paulo Cesar Thimmig da Costa CPF 81473893020, Sandro Adolfo Trentin CPF 63431980082, Silvio Fernando Angonese CPF 42744822000, Marcelo Alfama Ayala CPF 61808644034, Matias Revello Vazquez CPF 00434733008, para o triênio 2020/2021/2022, e Cristiano Branchieri Escola (Vacância de Marli Tonietto Brugalli para Gestão 2019/2020/2021) CPF 81870043049, Gregório Aneo Tedesco (Vacância de Ivo Morando para Gestão 2019/2020/2021) CPF 02380111006, Carolina Bertotto (Vacância de Diego Frederico Biglia para Gestão 2018/2019/2020) CPF 93134835053, Angela Perini (Vacância de Cristiano Branchieri Escola para Gestão 2018/2019/2020) CPF 90529359049, Cristiano Betiollo (Vacância de Mosart Roque Longhi Junior para Gestão 2018/2019/2020) CPF 89344707049. E para o CONSELHO FISCAL, foram eleitos para o biênio 2020/2021, como titular Ivo Morando CPF 40221199004, Eleandro Luiz Stumpf CPF 41687744068, Rudinei Antonio Viganó CPF 49770802034 e como suplentes os senhores Mosart Roque Longhi Junior CPF 71325956015, Marli Tonietto Brugalli CPF 37684434004, Giovana Caregnato Orsso CPF 01098422007. Os quais serão considerados empossados em 01 de janeiro de 2020, conforme determina o Estatuto Social Art. 86. Em continuidade, o Sr. Presidente da Assembleia, fazendo uso da palavra, declarou que a eleição e os trabalhos eletivos transcorreram de forma transparente e dentro dos princípios que norteiam o Estatuto Social do Recreio da Juventude. Concluso o processo eletivo, passa para os Assuntos Gerais. Não tendo perguntas e não havendo assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia. Por ser expressão da verdade, vai a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e secretário.

1 6 DEZ. 2019

Diego Frederico Biglia CPr: 922.640.000-82

Presidente Conselho Deliberativo

Cristiano Branchieri Escola CPF: 818.706.430-49 FELIPE URKE

Secretário /



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO





Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DIEGO FREDERICO BIGLIA e CRISTIANO BRANCHIERI ESCOLA. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.1900006.52705 a 52706 - Emols: R\$ 9.80 + Sálo digital ps. 2.90 + 100

Emols: R\$ 9,80 + Sato digital: R\$ 2,80 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 16:30:24 2083896-30541 126

CAXIAS DOSUL, 16 de dezembro de 2019

108/14 PRODUCT RAMARI

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDIOS PARTICIPADO AUTORIZADO Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700 - Canada Protección Protección de la Companya de Mezende Autorizado

Protocolado sob nº 301270, Livro A-60, as fis. 296, cm 17

de dezembro de 2019. Averbado o(a) ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA,

AVETURIO 0(8) A1A DE ELEIÇAO DE DIRETORIA, com data de 29/11/2019, sob nº 29/18, às fls. 127/F, Livro A-53. Caxias do Sul/RS, 18 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 136/20+ Selo: R\$ 10/70+ ISSQN: R\$ 5,45 = R\$152,35 Exame documentos: R\$ 41,20 (0761.04.1800001.20003 = R\$ 3,30) Averbação PJ s' fins economicos: R\$ 61,30 (0761.04.1800001.20002 = R\$ 3,30)

0,30)
Digitalização: R\$ 28,80 (0761.03.1800001.07905 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0761.01.1800001.36465 = R\$ 1,40)

REGISTRO CIVIL (LE PLES O AS JURIDICAS Certifico que este documento enta REGISTRADO e é Cópia Certifico que este docum de teor igual a lui, na lo neste Oficio, Dou Fé. Caxias do Sul-RS 18 FELIPF FELIPETTO MALTA - Registrador Alexsander Rezende Escrevente Autorizado

FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA - REGISTRADOR